

tinha' a dizer. Nenhum mais dos re-
letores querendo fazer uso da pala-
vra, o requerimento foi posto em vota-
ção, tendo sido aprovado. Em seguida,
o Sr. Presidente da Mesa anunciou
o 3º e ultimo item da pauta:-

Segunda Discussão e votação
do Projeto de Lei N. 12/54-30-08-54-P.M.,
com pareceres favoráveis das Comis-
sões de Justiça e Redação, e Finanças
e Orçamento, que dispõe sobre ma-
joração de vencimentos do funcionalis-
mo publico municipal de Bordeirópolis,
e das outras providências. Não -
tendo havido oradores, foi posto em
votação, na forma regimental, tendo
sido aprovado. Com a aprovação
deste Projeto de Lei, ficou esgotada
a matéria programada para a Ordem
do Dia, tendo o Sr. Presidente da
Mesa anunciado a tribuna livre
para "Explicação Pessoal". Não tendo
havido oradores, declarou encerra-
da a Sessão.

Sedro A. Hazzan

Armando Linke

Ata da 21.ª (Vigési-
ma Primeira) Sessão
Extraordinária, da
2.ª Sessão Legislati-
va da 2.ª Legislatu-

ra, realizada pela
Câmara Municipal de Bordetópolis, em 10 de Novembro de 1954.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e quatro, as dez e meia horas (19h e 1/2h.), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bordetópolis, teve lugar, a Vigésima Primeira (21.ª) Sessão Extraordinária, da 2.ª Sessão Legislativa, da 2.ª Legislatura, deste Legislativo Municipal, sob a Presidência do Sr. Pedro Antonio Hespanhol, e secretariada pelo vereador Armando Pinke, primeiro secretário, não comparecido o vereador Paulo Simões, segundo secretário, que se acha em gozo de licença. Feita a chamada, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Cristen Marciano, Armando Pinke, Durval Alves, Manoel Pereira dos Santos, Mario Zaia, Orlando Zanetti, Pedro Antonio Hespanhol, Ismael de Camargo e Bruno Pagoto. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em primeiro lugar, foi lida a ata da Décima Noná (19.ª) Sessão Extraordinária, realizada em 29 de outubro transato. Posta em discussão, pediu a palavra o vereador Mario Zaia, solicitando ao Sr. Presiden

te da Mêsã mandar verificar si hou-
ve engano na leitura, por parte do
Senhor Secretário, ou si de fato está
lançado na ata, que a diferença en-
tre os ordenados de Secretário e de Pesou-
reiro é de br.\$100.000.00-(cem mil cruzeiros).
Foi verificado que na ata estava lan-
çado br.\$100.00-(cem cruzeiros)-, e não cem
mil cruzeiros, como ouvira o vereador
Mario Zaia. Ninguém mais pedindo
a palavra, foi aprovada. Em segui-
da, foi lida e aprovada sem debate
a Ata da Vigésima (20.a) Sessão Ex-
traordinária, segunda Sessão realizada
no mesmo dia vinte e nove (29) de
outubro do corrente ano. A seguir, -
determinou a leitura do Expediente, que
constou do seguinte:

1.º)- Requerimento do vereador José Mas-
carin, desta data, em que solicita-
seis (6) meses de licença. Sobre este
requerimento, falou o vereador Mario Zaia
favoravel a concessão da licença. Posto
em votação, foi aprovado. Com a apro-
vação deste requerimento, abriu-se a
vaga para a segunda suplência do
Partido Democrata Cristão de Borel-
ópolis. O sr. Presidente da Mêsã -
cientificou os Senhores Vereadores que
o segundo suplente desse Partido, Sr.
Gustavo Bôrte, achava-se na ante-sa-
la do plenário e que nomeava uma
comissão composta dos vereadores Ma-

rio Zaiá, Bruno Pagoto e Durval Alves, para introduzi-lo, no plenário. O Sr. Bartheol Bôrte foi recebido no plenário com uma salva de palmas, tendo tomado posse do cargo, após o compromisso de estilo.

2º)-Requerimento do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordeirópolis, desta data, em que solicita licença para passar a Prefeitura Municipal ao seu substituto legal, Sr. Bento Anelino Lordelo, a partir de 16 de novembro corrente, até 31 de dezembro próximo futuro. Sobre este requerimento, falaram os vereadores Cristen, Marciano, Mario Zaiá e Armando Pinke, manifestando-se favoráveis a concessão da licença. Posto em votação, foi aprovado.

3º)-Indicação do vereador Mario Zaiá, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordeirópolis, desta data, em que sugere a necessidade de lotar-se a Guarda-Moturna com mais um homem, em face dos últimos roubos que tem havido na cidade. Esta indicação, que tomou o Número 4/54, assim foi despachada: "Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal".

4º)-Ofício N.º 28/54, de 3 do corrente, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordeirópolis, em que responde o pedido de informações deste Legislativo Municipal, de 30 de outubro

transato, sobre pagamentos ao Professor do curso de Preparatórios e ao Escriurário-Auxiliar. "Na Secretaria a disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

5º)- Ofício N. 27/54-, de 3 do corrente, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bo dei r ó p o l i s, em que responde ao pedido de informações deste Legislativo Municipal, de 30 de outubro Transato, sobre o preço de custo aos cofres municipais do Serviço de Alto-Falantes de Casca l h o, Reforma do jardim da Praça João Pessoa, Serviço de balçamento Tipo P o r t u g u ê s, no jardim Público, e Serviço de Pedregulhamento da Estrada Municipal que liga o campo Experimental a Fazenda Bosque. "Na Secretaria a disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

6º)- Ofício N. 26/54-, de 3 do corrente, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bo dei r ó p o l i s, em que responde ao pedido de informações deste Legislativo Municipal, de 30 de outubro transato, sobre quantidade de sacos de farelo de trigo e de torta de caroço de algodão e relação das pessoas que receberam os produtos, durante o mês de outubro próximo, passado, na distribuição feita pelo Executivo Municipal. "Na-Secretaria a disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho do Sr. P r e s i

dente da Mesa.

7º)-Requerimento da Associação das Damas de Caridade de Bordelópolis, de 9 de novembro corrente, em que solicita auxílio financeiro anual, juntando relatório das suas atividades no campo da assistência social. "Arquive-se e agradeça-se", foi o despacho do Sr. Presidente da Mesa.

8º)-Projeto de Lei apresentado pela - mesa da Câmara de Vereadores, desta data, que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro, no corrente exercício, a Associação das Damas de Caridade de Bordelópolis, na importância de br.#10.000.00-(dez mil cruzeiros)-. Este Projeto de Lei, que tomou o N. 8/54-10-11-54-b.M.-, após ter sido julgado objeto de deliberação por parte do plenário, recebeu o seguinte despacho: "Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação."

9º)-Ofício N.30/54, desta data, do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Bordelópolis, em que, na forma do Parágrafo 2º, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 102, de 2 de Setembro de 1954, arbitra preços e solicita aprovação deste Legislativo Municipal, para os seguintes lotes de terrenos:

a)-Terreno fronteiro ao Jardim Público, esquina da Rua Carlos Gomes com a Rua Saldanha Marinho, -

com doze (12) metros de frente na primeira rua, por vinte e cinco (25) metros na segunda rua, destinado a construção de um prédio para cooperativa. Para este terreno, foi arbitrado o preço de br.\$ 1.000.00- (hum mil cruzeiros) - por metro linear de frente para o Jardim Público.

b)- Terreno de esquina da Rua Carlos Gomes com Saldanha Marinho, com quinze (15) metros de frente na primeira rua, por vinte e cinco (25) metros na segunda rua, destinado a construção de um prédio com dupla finalidade: residência e repartição pública. Para este terreno, foi arbitrado o preço de br.\$ 2.000.00- (dois mil cruzeiros) por metro linear de frente na Rua Carlos Gomes:

c)- Terreno na Rua Carlos Gomes, contíguo ao descrito no item anterior, com doze (12) metros de frente por vinte e cinco (25) metros de frente ao fundo, destinado a construção de um prédio residencial. Para este terreno, foi arbitrado o preço de br.\$ 2.000.00- (dois mil cruzeiros) - por metro linear de frente na Rua Carlos Gomes.

Este Ofício veio acompanhado, para conhecimento da Câmara de Vereadores, dos requerimentos dos Senhores Residente da Cooperativa Popular de Consumo de Bordenópolis Ltda, e Tamar

Arrais Fior e Marcos Romeo Ebert, in-
teressados na aquisição dos lotes cima
respectivamente. O primeiro orador que
falou sobre esta matéria, foi o vere-
dor Cristeu Marcicano, que assim se
expressou: "Sr. Presidente. Nobres colegas
Vereadores. O Sr. Prefeito Municipal tem
recebido pedidos para construção em
nossa cidade. Mandou logo a Câmara
para aprovar. nestas áreas, o preço é
arbitrado pelo Executivo municipal
e depois submetido a aprovação da
Câmara. Outras Terrenas já tem o pre-
ço de lei. Estas áreas, não. Agora -
tratam-se de prédios grandes e os ter-
renos deverão ter preço especial. No meu
ver, até doação poderá ser feita des-
tes terrenos, quando se tratar de obras
notáveis. O preço destes terrenos foi
arbitrado em br.# 2.000.00- (dois mil cru-
zeiros) - por metro de frente. É um
preço razoável. Para prédio de coope-
rativa, foi avaliado em hum mil cru-
zeiros por metro de frente. É justo.
A cooperativa não tem dono. É do po-
vo. Qualquer pessoa poderá ingressar
nela, ficando sócio. Não tem fim-
lucrativo. Alguns vereadores poderão
afirmar que na venda, destes terrenos
poderá haver proteção. Eu digo que
não. O Sr. Prefeito Municipal abri-
rá concorrência de projetos de cons-
trução para julgar a quem caberá

o terreno. Aquele que apresentar o projeto de melhor construção será o vencedor. Qualquer colega poderá esplanar o assunto para esclarecer melhor. Era o que tinha a dizer. Em seguida, ocupou a tribuna o vereador Mario Zaia, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres colegas. O Sr. Prefeito Municipal está solicitando aprovação de preço da área reservada. Do meu ponto de vista, acho pouco o preço de br. \$2.000.00- arbitrado pelo Sr. Prefeito Municipal. Vale pelo menos..... br. \$3.000.00-. Sou contra esse preço. Solicito adiamento para julgar o assunto. Deverão ser distribuídas cópias do pedido para melhor estudo dos vereadores. Acho, melhor uma concorrência de preços. Era o que tinha a dizer. Em seguida, voltou a tribuna o vereador Cristen Marcicano, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres colegas. Voltei a tribuna, para discordar do meu colega Mario Zaia. Aqui não importa o preço do terreno, mas a construção que vai ser feita nele. Precisamos é construir bons prédios para o engrandecimento desta cidade. Quanto ao adiamento não vejo razão alguma. O Sr. Prefeito Municipal já arbitrou o preço e agora resta a Câmara aprovar ou rejeitar. O preço é razoável. Uma vez que será deci-

dido em concorrência pública de pro-
jetos de construções. Aquele que apre-
sentar projeto de melhor construção se-
rá o vencedor da concorrência e fica-
rá com o terreno pelo preço arbitrado
pelo Executivo Municipal e com apro-
vação da Câmara. Era o que tinha
a dizer. Em seguida, falou o vereador
Armando Pinke, que assim se expressou:
Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Nada-
tenho a acrescentar ao que já foi dis-
cutido aqui sobre os preços de terre-
nos arbitrados pelo Sr. Prefeito Muni-
cipal. Estou de acordo. Os terrenos se
destinam a boas empresas: um para
cooperativa; outro para um moço que
quer construir uma casa residencial;
e outro para uma firma. Nada mais
justo. Neste ponto, apartou o vereador
Lurval Alves, nestes termos: "Um dos
terrenos é para uma pessoa e não fir-
ma. É para Otamar." Continuando, o
vereador Armando Pinke assim concluiu
a sua oração: Não importa que se-
ja pessoa ou firma. O que importa
é que sejam construídos prédios bons.
É o que a cidade necessita para o
seu embelezamento. Em seguida, ocu-
pou a tribuna o vereador Mario Za-
ia, que requereu o adiamento por
duas sessões, da matéria em discus-
são. Posto em votação este requerimen-
to, foi rejeitado. Em seguida, o Sr.

Presidente da Mesa pôs em votação os preços arbitrados pelo Sr. Prefeito Municipal de Bordetópolis, para os terrenos acima especificados nos itens A, B, e C, tendo sido aprovados. Tendo se esgotado o tempo destinado ao Expediente, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia:

1º)- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei N. 13/54-29-09-54-P.M., que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Bordetópolis, para o exercício de 1.955, na importância de Cr. \$ 1.768.500.00- (um milhão, setecentas e sessenta e oito mil e quinhentas cruzeiras), com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

O primeiro orador foi o vereador Cristen Marciano, que assim se expressou: "Sr. Presidente. Nobres colegas. Os nossos colegas receberam cópias da Lei Orçamentária para 1.955 e por certo já analisaram as verbas da Receita e da Despesa. Já verificaram o perfeito equilíbrio orçamentário. E não havendo emendas apresentadas, poderá ser discutido e votado definitivamente nesta Sessão, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 114º, do Regimento Interno. Solicito a Mesa, nos termos regimentais, por se tratar de matéria muito extensa, que se faça a discussão em globo e a votação por capítulos ou seções,

ou como melhor julgar a Mesa. Era o que tinha a dizer." Em seguida, - ocupou a tribuna o vereador Mario Zaia, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres colegas. Uma vez que o Nobre colega Aristeu Marcicano requereu a discussão em globo e a votação por capítulos, e nós recebemos cópias da Lei Orçamentária para estudo, eu estou de acordo. Era o que tinha a dizer." Posto em votação o requerimento do vereador Aristeu Marcicano, foi aprovado. Em seguida, o Projeto de Lei N. 13/54-29-09-54-P.M., que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Bordeirópolis, para o exercício de 1955, na importância de br\$ 1.768.500.00, acompanhado das Tabelas Discriminativas da Despesa, foi discutido e votado, na forma regimental, tendo sido aprovado definitivamente. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa anunciou o 2º item da pauta:

2º) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei N. 14/54-28-09-54-P.M., que dispõe sobre majoração de impostos sobre terrenos urbanos vagos. Sobre este Projeto de Lei, manifestaram-se favoráveis as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Sobre este Projeto de Lei, falou o vereador Aristeu Marcicano, que assim se expressou: Sr. Presidente.

Nobres Vereadores. Não poderia passar -
desapercebido este Projeto de Lei sobre
terrenos. Em Araraquara, certo Prefeito
Municipal, apresentou projeto de lei
idêntico sobre majoração de impostos
sobre terrenos. Foi grande a majoração.
Vieram grandes críticas. Mas depois -
vieram as construções e o povo soube
avaliar os benefícios. Aqui não é co-
mo Araraquara. A majoração não é
grandes proporções. Ao contrário, é pe-
quena. É apenas para forçar as cons-
truções. Não vai atingir a classe hu-
milde, a qual procura um terreno -
para construir. Não digo que vá atin-
gir propriamente os ricos, mas a cla-
sse média. Todos vão pagar. Não es-
capará nem Pedro nem Paulo. Deve
ser aprovado. Era o que tinha a di-
zer. Nenhum mais dos vereadores que-
rendo fazer uso da palavra, ficou en-
cerrada a primeira discussão deste -
Projeto de Lei. Posto em votação, na
forma regimental, foi aprovado. Em
seguida, o Sr. Presidente anunciou o
terceiro e ultimo item da pauta:
3º) - Primeira Discussão e Votação do
Projeto de Lei N. 15/54-15-10-54-P.M.; que
dispõe sobre suplementação de verbas
do orçamento vigente, com Pareceres
favoráveis das Comissões de Justiça
e Redação e de Finanças e Orçamento.
Não havendo pradores, foi posto em

notação, tendo sido aprovado. Com a aprovação deste Projeto de Lei, ficou esgotada a matéria programada para a Ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente da Mesa anunciado a tribuna livre para "Explicação Pessoal".

O primeiro orador foi o vereador Mario Zaia, que assim se expressou: Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Consulto a Mesa si poderei agora discutir as informações prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Presidente da Mesa respondeu: A hora é para "Explicação Pessoal." Como quizer. Continuando o vereador Mario Zaia disse: Informou o Sr. Prefeito Municipal que o pagamento do Escriuario-Auxiliar foi pela verba do "Pessoal Variavel", sobre a qual ele tem autonomia para resolver. Deveria constar para evitar este pedido de informações. Quanto ao apedregulhamento da estrada da Fazenda Basque, estou informado que só dois caminhões que ali trabalharam eram pagos. E que o pedregulho era gratuito. O caminhão da Fazenda era gratuito. Por isso - acho que ficou num preço absurdo. Verifiquei mais, somando as parcelas que o preço do Serviço de Alto-Falantes de Bascelho ficou em Cr. \$ 24.000.00, que acho muito. Deveria ter havido uma concorrência. Neste ponto apartou o vereador Cristen Marciano, nestes

Termos: "A Lei manda que se proceda concorrência pública, quando a despesa for superior a br.\$10.000.00-; Mas devemos entender que aplica ao caso da despesa ser em uma só fatura, ou por outra, um só material ou objeto que a Prefeitura Municipal, de valor acima dessa quantia. Poderá haver despesa muito cima de br.\$10.000.00-, mas feita em diversas parcelas, em várias compras. O vereador Mario Zaia agradeceu esta explicação do vereador Cristen Marcicano, e continuou o seu discurso nestes termos: "O Sr. Prefeito municipal deveria saber que a montagem de um serviço de alto-falantes ficaria em br.\$24.000.00-. Neste ponto, apartou o vereador Cristen Marcicano, nestes termos: "O Sr. Prefeito municipal está dentro da lei". Continuando o vereador Mario Zaia disse mais: Tenho um orçamento para br.\$14.600.00-, com uma economia de cerca de br.\$10.000.00-. O vereador Cristen Marcicano, retrucou: "Não ha duvida. Pode ser perfeitamente. É a diferença de material e das peças. O mesmo objeto poderá ter vários preços". O vereador Mario Zaia continuou: Acresce que o meu é mais eficiente. Em bascalho, o aparelho instalado é de 35 Watts. E eu apresento no meu orçamento um de 50 Watts. Tenho em mãos esse orçamento". Acrescentou o vereador Cristen Marcicano:-

isto aparece só depois de realizado o serviço." continuou o vereador Mario Zaia: "Assim poderá o S^{ro}. Prefeito Municipal dispendir até 100 mil cruzeiros em qualquer obra sem sujeitar-se a concorrência pública." Aparteou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: Na compra de uma máquina, não. Será obrigatória a concorrência pública. Trata-se de uma só peça, de um só objeto. No caso do alto-falantes sim. Está dispensado da concorrência. Adquiriu o aparelho por partes, caixa, amplificador, válvulas, fios, etc. Nossa Excelência anda abusando da nossa complacência com seus pedidos de informações. Retrucou o vereador Mario Zaia: Peço informações para esclarecer. Com 6 mil cruzeiros poderia ser feito o serviço de reforma do coreto do jardim. Aparteou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: Só dando rizada das-seus absurdos. continuou o vereador Mario Zaia: O S^{ro}. Prefeito Municipal anda esbanjando. Estamos aqui para defender os interesses do povo. Aparteou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: Nossa Excelência deve defender os seus interesses primeiro. Nós aqui é que temos dado muita ganja a Nossa Excelência". continuou o vereador Mario Zaia: Tenho apresentado muitas causas, mas são rejeitadas. No caso

do alto-falantes ha uma diferenca muito grande. Ha marmelada nisso." Aparteou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: "Ha marmelada na sua cabeça." O dinheiro foi bem empregado. Continuou o vereador Mario Zaia: "Ha uma diferenca de 10 mil cruzeiros - no servico de alto-falantes. Falta especulacao. No caso do apedregulhamento, tambem o servico ficou muito caro." Aparteou o vereador Cristeu Marcicano, nestes termos: "O apedregulhamento foi muito bem feito. Foi feito um servico eficiente. Foi colocada uma camada forte de pedregulho." Continou o vereador Mario Zaia: "Nao estou criticando o pedregulho", que foi colocado. Mas o custo que atingiu o servico com dois caminhoes trabalhando de graça. Neste ponto, aparteou o vereador Armando Linke, nestes termos: "O servico vai ficar economico, disse o administrador da Fazenda Bosque. A sua duracao vai ser de muitos anos." Em aparte paralelo, acrescentou o vereador Cristeu Marcicano: "Na Praia Azul, um novo apedregulhamento ali, feito, de pouco mais de 300 metros, ficou em R\$ 45.000,00-." Concluindo o seu discurso, o vereador Mario Zaia declarou: "Na confecção do calçamento do Jardim Público, - com pedrinhas tipo português, o Sr.

Prefeito Municipal esta agindo com economia. É um prego que serve. Era o que tinha a dizer. Nenhum mais dos vereadores querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa, antes de encerrar a presente Sessão, convocou nova Sessão Extraordinária, para realizar-se meia hora após o encerramento desta, com a seguinte - Ordem do Dia:

1º)- Segunda Discussão e Notação do Projeto de Lei N. 14/54-28-09-54-P.M., que dispõe sobre majoração de impostos sobre terrenos urbanos vagos.

2º)- Segunda Discussão e Notação do Projeto de Lei N. 15/54-15-10-54-P.M., que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente.

3º)- Discussão e notação dos Balançes Trimestrais - 1º - 2º - e 3º trimestres de 1954 (janeiro a setembro de 1954)-, apresentados pela Prefeitura Municipal de Bordeirópolis. Em seguida, declarou encerrada a Sessão.

Sidro U. Hespanha.

Amorold Finkel

Cita da 22.ª (Vigésima Segunda) Sessão Extraordinária da 2.ª Sessão Legislativa da 2.ª Legislatura, realizada pela Câmara Muni